



MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL n.º 013/2022

Dr. Luís Miguel Ferro Pereira, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão, *torna público* que:

A Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, na reunião ordinária de 18/02/2022 deliberou, em conformidade com a alínea e) do n.º 1 do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dar cumprimento ao disposto na Lei da Água, aprovada pela Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, e no Regime Geral de Gestão de Resíduos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, na sua redação em vigor, atualizar as taxas de recursos hídricos - TRH (abastecimento / saneamento) e taxa de gestão de resíduos - TGR, incluídas nos recibos de água emitidos ao consumidor.

Nos termos da deliberação referida, as TRH (abastecimento / saneamento) e taxa de gestão de resíduos - TGR passam a ser as constantes do quadro seguinte e, entrarão em vigor a partir de 1 de abril de 2022:

Descrição	Valor unitário (€/m ³ de água consumida)
Taxa de recursos hídricos - abastecimento	0,0414
Taxa de recursos hídricos - saneamento	0,0106
Taxa de gestão de resíduos	0,0666

As taxas citadas são atualizadas anualmente, de acordo com a Lei, e serão publicitadas por Edital.

Para constar e para os devidos efeitos se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume, podendo ainda, ser consultado no sítio institucional da Câmara Municipal (www.cm-vvrodão.pt).

Paços do Município de Vila Velha de Ródão, 24 de fevereiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal
